

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 095/2025

Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

AURO ANTONIO DOMINGOS SARTORI - 17.01.2024 A 16.01.2025 - 11.03.2025 A

09.04.2025

EDUARDO FÁVARO ZEDAN - 10.03.2024 A 09.03.2025 - 17.03.2025 A 31.03.2025

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejupá, em 10 de março de 2025.

> Valter Boranelli PREFEITO MONICIPAL

Publicada e registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejupá na data supra.

Jurandir José Lopes Junior DIRETOR ADMINISTRATIVO